

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS

<b>CONCEDENTES</b>	SEDS/CEDCA/FIA-PR
<b>CONVENENTE</b>	RECRIAR- FAMÍLIA E ADOÇÃO

**CONVÊNIO:** N° 034/10

**PROGRAMA:** Crescer em Família- Modalidade Preparação de Famílias para a Adoção e o Apadrinhamento Afetivo

**PROJETO:** Afeto que Transforma

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação de ações para o Programa Crescer em Família, Modalidade Preparação de Famílias para a Adoção e o Apadrinhamento Afetivo, com o objetivo de proporcionar experiências e referências afetivas familiares e comunitárias, a crianças e adolescentes em medida de proteção de abrigo, com situação jurídica definida e/ou outras situações excepcionalmente reconhecidas e com possibilidades remotas ou inexistentes de colocação em família substituta, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

**RECURSOS:**

**FIA:** R\$ 159.965,31

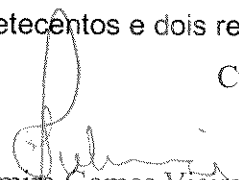
**CONTRAPARTIDA:** R\$ 8.820,00

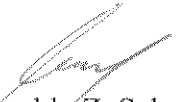
**TOTAL GERAL:** R\$ 168.785,31

Em visita realizada a Entidade, constatamos que os itens de despesas previstos no Plano de Aplicação, previamente aprovado em 04/05/2012 (Equipamentos e Serviços de Terceiros), foram executados na sua totalidade. As ações previstas no Projeto Técnico foram realizadas, bem como as metas e os objetivos pactuados foram cumpridos. Sendo assim, os objetivos propostos no Projeto e Plano de Aplicação, foram atingidos.

Observamos, que a entidade efetuou devolução de saldo de recursos no valor de R\$3.702,80 (três mil setecentos e dois reais e oitenta centavos), em 13/08/2013.

Curitiba, 25 de setembro de 2013.

  
Zulmira Gomes Vieira  
Assistente Social- Regional Curitiba  
CRESS 4759-11ª Região/PR  
Resolução n° 106/2010

  
José Ronaldo Z. Salgado  
Chefe do ER- Curitiba- SEDS/PR  
Decreto de Nomeação n° 1819/2011

  
Meiri Cristina Falcioni Malvezzi  
Pedagoga – Regional de Curitiba  
RG 3.306.913-8